



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 15/03/2024

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Responsável pela demanda: WallaceVieira Santos

Matrícula: 32152

E-mail: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3841-1207

Telefone cel:

### Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: WallaceVieira Santos

Matrícula: 32152

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

engenharia

#### Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais de Gêneros Alimentícios para abastecimento do Prédio da Prefeitura Municipal.

#### Descrição da necessidade da contratação:

A compra de materiais de Gêneros Alimentícios para o Prédio da Prefeitura permitem a manutenção de um ambiente limpo, promotor da saúde e bem estar dos funcionários durante todo o ano letivo.

#### Descrição dos resultados pretendidos:

Com esta aquisição pretende-se abastecer o Prédio Municipal com materiais de Gêneros Alimentícios durante todo o ano e os produtos devem ser eficientes, seguros para o uso e possuir certificação da Anvisa. Os fornecedores devem ser idôneos, pontuais nas entregas e devem atender as exigências e prazos descritos no edital.

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa de gastos foi realizada com base nos históricos de consumo do CAPS e das demais unidades ao longo dos anos, e soma-se ao valor encontrado um extra devido a um provável aumento no número de pacientes e servidores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| Item | CAT<br>MAT/<br>CATS<br>ER | Descrição   | Unid   | Qtd |
|------|---------------------------|---|--------|-----|
| 1.   | 603269                    | <b>Açúcar Cristal.</b> Pacote de 05 Kg. Açúcar cristal, de origem vegetal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA  | Pacote | 200 |
| 2.   | 463583                    | <b>Café em pó,</b> com certificado superior pureza e qualidade ABIC. Tipo: torrado e moído, categoria: superior, ingredientes: 100% café, fragrância: marcante, aroma: característico, acidez: baixa a moderada, amargor: moderado, sabor: característico e equilibrado, sabor residual: bom, duradouro, adstringência: baixa, corpo: razoavelmente encorpado. Características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, embalagem: pacote aluminizado com fechamento a vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validades estampadas no rótulo da embalagem. Informações adicionais: disposições constantes nas normas técnicas mínimas de identidade e de qualidade intrínsecas e extrínsecas do produto, conforme descrição do anexo I do decreto estadual nº 2916/2008, que estabelece as características para a aquisição de café torrado em grão ou café torrado. Pacote de 500g. | Pacote | 300 |

### Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O padrão mínimo de cada alimento está indicado na descrição do objeto. A validade dos produtos embalados devem ser de no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. O prazo de entrega deve ser de no máximo 05 dias úteis a contar do envio da Naf pela Secretaria solicitante. As empresas que cometerem atrasos nas entregas sem justificativa plausível deverão ser penalizadas conforme permitir a lei.

### Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há providências a serem tomadas.

### Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os servidores deverão se atentar ao descarte das embalagens no local correto e na limpeza dos locais de refeição para não acarretar em acúmulo de dejetos em locais inapropriados. São disponibilizados produtos de limpeza para a unidade conseguir manter a limpeza e o descarte necessários.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 22 de fevereiro de 2024.

WallacceVieira Santos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos